



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação**, a solicitação para a “**instalação de um bebedouro na Escola Municipal Sonho de Criança.**”

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Sonho de Criança atende diariamente um grande número de alunos, que passam boa parte de seu tempo na unidade. A ausência de um bebedouro suficiente ou adequado gera dificuldades no acesso à água potável, essencial para a saúde, hidratação e bem-estar dos estudantes, especialmente em períodos de maior calor.

Além de atender às necessidades básicas de consumo de água, o bebedouro contribui para a criação de um ambiente escolar mais saudável e adequado, incentivando hábitos de cuidado com a saúde e prevenindo situações de mal-estar entre os alunos.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo, que garantirá mais qualidade de vida aos estudantes e reforçará o compromisso do município com a melhoria contínua da infraestrutura escolar.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)